Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500

Site: www.salto.sp.gov.br

Ao Estagiário

INFORMAÇÕES ADMISSIONAIS

O Departamento de Gestão de Pessoas saúda os novos estagiários, com votos de proveitosa permanência.

ENTREGA DE DOCUMENTOS

Para a inclusão no quadro de estagiário da Prefeitura da Estância Turística de Salto, através de seu Departamento de Gestão de Pessoas, convoca aos estagiários que apresentem a relação de documentos (anexos) a ser preenchida e apresentada ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial, anexado ao Paço Municipal, no horário das 8hs às 17hs, FONE: (11)4602-8560/ (11)4602-8520 no prazo de até 02 dias úteis após a solicitação deste departamento.

Comunicamos ainda que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I acarretará na impossibilidade de inclusão na Folha de Pagamento no mês ou até a apresentação.

	Atenciosamente, Departamento de Gestão de Pessoas
Ciente em/2023	

ASSINATURA DO ESTAGIARIO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ESTAGIO

" CÓPIAS "

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL (Imprimir o arquivo dos dados pessoais fornecido pelo app)

CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo masculino)

CÉDULA DE IDENTIDADE - RG (com nome atualizado)

CPF (com nome atualizado)

TITULO DE ELEITOR

01 FOTOGRAFIA 3X4(escrever seu nome no verso)

PIS – PASEP (extrato, declaração do banco ou cartão cidadão)

CERTIFICADO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO E DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM PREVISÃO DE TÉRMINO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU AVERBAÇÃO

COMPROVANTE DE RESIDENCIA recente - Contas de Consumo (Luz, Gás ou Telefone Fixo) em nome do(a)

servidor(a), cônjuge ou pais; ou Extrato bancário ou Fatura de cartão de crédito em nome do(a) servidor(a).

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA SANTANDER (cópia de cartão magnético ou extrato bancário)

APÓLICE SEGURO DE VIDA DE ACIDENTES PESSOAIS (E COMPROVANTE DE PAGAMENTO-SEGURO)

COMPROVANTE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (orientação em anexo)

- *TERMO DE CONVENIO EMPRESA-ESCOLA
- *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
- *PLANO DE ESTAGIO ENTREGUES A SECRETARIA

A não comprovação/apresentação de qualquer dos documentos exigidos impossibilitará a parceria.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - DADOS DO CANDIDATO					
NOME:					
CARGO:	ESTADO CIVIL:				
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE		
CEP:	FONE:(_)	CELULAR:()		
EMAIL:					
GRAU DE ESCOLARIDADE:					
RAÇA/COR: ()Indígena ()Branca ())Preta ()Amarela (()Parda		
DECLARO SER VERDADE OS DADOS INFORMADOS ACIMA.					
			DATA:/	/2023	
ASSINATU	RA				

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500

Site: www.salto.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO-QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

O que é o eSocial?

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, que visa unificar o envio de informações pelo empregador referentes ao pagamento.

Os dados dos candidatos devem estar corretos para a nomeação, conforme documentos referentes à qualificação cadastral no e-Social, é indispensável para o ingresso na Prefeitura de Salto.

O que é preciso fazer para ter a qualificação cadastral?

Para ter a qualificação cadastral, a pessoa candidata a tomar posse deve ter os dados pessoais exatamente iguais registrados em todos os órgãos públicos de referência. Os dados pessoais (nome completo, data de nascimento, CPF e NIS/PIS/PASEP) devem ser idênticos nos seguintes órgãos públicos: Previdência Social, Receita Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Caixa Econômica Federal (se houver NIT, PIS ou FGTS) ou Banco do Brasil (PASEP).

1 - Acesse o sítio https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

- 2 Clique em "Consulta on-line"
- 3 Em "Consulta Qualificação cadastral", preencha o seu nome, observando o estado civil atual, data de nascimento, CPF e PIS:

No campo "Nome", digite as letras sem acentuação e sem caracteres numéricos ou especiais (", ', !, @, #, \$,%, ", &, ?, ...)

- 4 Preenchidos todos os dados, clique em "Adicionar".
- 5- Em seguida, digite o texto código de segurança e clique em "Consultar".
- 6 Se os dados estiverem corretos, e houver a qualificação cadastral, imprima a tela e junte à documentação para a posse.
- 7 Se os dados não estiverem corretos, aparecerá uma "Mensagem" e "Orientação" para as providências a serem tomadas.
- 9 No caso de divergências, regularize as inconsistências e aguarde até 07(sete) dias para a atualização do sistema.

Regularizar seu nome no CPF: dirija-se aos correios munido de titulo de eleitor e certidão de casamento (taxa R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, clique em CPF / regularizar cadastro CPF; caso seja solicitado o comparecimento na Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível (gratuito).

Regularizar CPF / data de nascimento ou nome na Caixa ou Banco do Brasil: procure o Banco indicado na orientação.

Regularizar nome ou CPF no INSS: Acesse o site ou App Meu Inss e atualize seus dados cadastrais ou vá pessoalmente na agência e converse com o atendente , leve o resultado de sua pesquisa no eSocial para facilitar o atendimento.

10 - Após verificada sua qualificação cadastral, imprima a tela com o resultado da pesquisa com a correção dos dados e junte à documentação para posse.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500

Site: www.salto.sp.gov.br

VALE TRANSPORTE - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

- 1 O Vale-Transporte será fornecido como benefício.
- 2 Não é permitido substituir o fornecimento **Vale-Transporte** por antecipação em dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento, salvo no caso de falta ou insuficiência de **Vale-Transporte**.

EMPREGADOR					
NOME : Prefeitura da Estância Turístic ENDEREÇO : Av.Tranquillo Giannini, 8		CNPJ 46.634.507/0001-06 mont-Salto—SP—CEP 13.329-600			
	ESTAGIARIO				
NOME					
RG: CPF:		Data nasc. / /			
NOME DA MÃE:					
C	PÇÃO PELO VALE - TRANSPO	PRTE			
O Vale-Transporte é um direito do tra abaixo:	alhador. Faça sua opção por rec	ceber ou não assinalando um dos quadros			
SIM /					
NÃO DATA	ASSIN	NATURA ESTÁGIARIO			
Obs.: Qualquer que seja sua opção, o formulário total ou parcial deverá ser encaminhado ao setor de pessoal.					
	DECLARAÇÃO				
Para fazer uso do sistema Vale - Trans	•				
1 – Residir na					
Bairro:					
Local de Trabalho:					
Horário de Trabalho:					
Trajeto Utilizado:					
Cargo:Data Admissão:					
Municipal	Empresa: Auto Ônibus				
Intermunicipal	Empresa:				
Interurbano	Empresa:				
3 – Atualização cadastral. Sempre que a mudança de endereço acarretar troca de linha de ônibus é obrigatória a atualização do cadastro no Departamento Pessoal.					
 4 – Compromisso: "Comprometo-me a utilizar o vale-transporte, exclusivamente, para meu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa. O acima declarado é expressão da verdade. Estou ciente de que a declaração falsa ou uso indevido do Vale-transporte constitui Falta Grave." 5 - Informações complementares: 					
Data:/					